



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/24

Contrato/Aditivo nº **089/2025**

Processo Administrativo nº 8.517/25, anexados ao de nº 47.546/2023, Pregão Eletrônico nº 225/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ORBIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aditamento: Altera Razão Social e dados cadastrais da empresa

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.505.583-7 e inscrita no CPF sob nº.141.371.508-77, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORBIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.287.411/0001-88, sediada na Av. 136 , nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 11, Setor Sul - Goiania/GO, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de fevereiro de 2024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos nele devidamente justificados e autorizados alterando a razão social da empresa de **ÊNFASE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para **ORBIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, bem como atualiza o endereço da empresa para, Av. 136 , nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 11, Setor Sul - Goiania/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 09 de abril de 2025

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ORBIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: